



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade: Compra de monitores para a Secretaria da Fazenda - Município de Tramandaí/RS.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de 2 (dois) monitores vídeo 34 para o departamento da tesouraria, Secretaria Municipal da fazenda.

O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, com adaptador apropriado se, necessário, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões. Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;

2- FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a alta demanda e visando a melhora e qualidade nos serviços do departamento da tesouraria.

Por ser departamento com alta complexidade e demanda nos serviços como relatórios, demonstrativos e pagamentos diários.

Por ser um produto com características e garantia específicas esses monitores proporcionarão uma visualização nítida e detalhada das informações, permitindo otimização para revisão textual, além de facilitar, contribuindo assim para o aprimoramento dos serviços.

3- DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta levando em consideração a alta demanda e visando a melhora e qualidade nos serviços dos departamentos da tesouraria e contabilidade.

Por serem departamentos com alta complexidade nos serviços demandados como relatórios, demonstrativos e pagamentos diários.

Por ser um produto com características e garantias específicas.

O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra



e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;

A empresa FABRICANTE disponibilizar um número de telefone 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) exclusivo, WhatsApp, Chat e e-mail para abertura de chamados técnicos;

Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.

Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra de 2 (dois) monitores vídeo 34 para o departamento da tesouraria na Secretaria Municipal da fazenda tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, no termo do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, com adaptador apropriado se, necessário, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões.

- Tela tipo WLED com tratamento antirreflexivo, Painel VA Curvo
- Resolução de, no mínimo, 3440x1440 a 60Hz
- 16,7 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.232mm;
- Área visível de, no mínimo, 34 polegadas;
- Curvatura de 1500R
- Ângulo de Visão H/V de 178º;



- Game de Cores: 99% sRGB
- Contraste estático igual ou superior a 3000:1;
- Deverá possuir 2 (duas) entradas digitais (DisplayPort 1.4 e HDMI 2.1) e 1 (uma) USB-C 3.2 Gen1 com DisplayPort 1.4 e Power Delivery
- Deverá possuir 4 (quatro) portas USB3.2 Gen1 e conector Ethernet RJ-45
- Igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) cd/m²;
- Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
- Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- Consumo máximo de 130W
- Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;
- Slot Segurança Kensington;

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação e se dá nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (vide Decreto nº 10.922, de 2021).

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto nos itens 3 e 4, deste Termo de Referência.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pelo gerenciamento a servidora Bianca Karoline Moreira Magni e pela fiscalização o Alessandro Mena Rodrigues.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado trinta dias após a liquidação da nota fiscal devidamente assinada e carimbada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação e se dá nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (vide Decreto nº 10.922, de 2021)



51
Jr

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor médio de R\$ 2.341,67 (dois mil trezentos e quarenta e um reais, com sessenta e sete centavos) por monitor e R\$4.683,34 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais com trinta e quatro centavos) para os dois monitores, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

050104.126.0153.2416 – Suporte e Investimentos em Tecnologia

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – 7221-4

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Tramandaí, 06 de maio de 2025



ANDREW CARVALHO PINTO
Secretário da Fazenda